COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL Rua Sorbone, 375, Centreville

> CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 01/06/2015, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez. Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

 Processo nº:
 0014655-74.2013.8.26.0566/01

 Classe – Assunto:
 Cumprimento de Sentença

Exequente: Serasa Experian

Executado: Auto Posto Bandeira 4 Ltda

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 136: expeça-se ML para a ré-exequente. Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC. Não incidem custas finais.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 01 de junho de 2015.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## **DATA**

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.